



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMEd
19ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Brasil, 690 – Centro –Rosário do Sul – RS CEP 97590 - 000
Telefone: (55) 3231 3797 Fax: (55) 3231 2059
E-mails:secretariaeduc.rosul@gmail.com
edu.smec@rosariosul.rs.gov.br



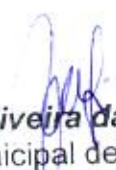
**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DA PARCERIA DA ANÁLISE DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Com base nos documentos juntados aos autos do Processo nº 178/2022, aliado ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria e ao Relatório de Análise da Prestação de Contas, ambos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 902/2021, conclui-se que a execução do objeto contido no Plano de Trabalho atingiu os objetivos propostos pela parceria, bem como alcançou a finalidade social. A meta proposta foi acompanhar todas as ações e necessidades da Escola de Educação Infantil Nadir Medina Monte com aquisição de alimentação, material de higiene, aquisição de eletro domésticos, aquisição de materiais de construção para efetuar pequenos reparos prediais, mão de obra para consertos prediais, elétricos, encanamento e de pintura, conforme objetivava.

Ademais, em relação a execução financeira e a prestação de contas apresentada pela entidade, vislumbra-se que os Relatórios anexados ao processo denotam a regularidade da aplicação dos recursos e suas devidas comprovações, com o anexo das notas fiscais e notas de prestação de serviço.

Dessa forma, conclui-se pela Aprovação da Execução Financeira e da Prestação de Contas apresentada pela entidade, tomando-se como base as análises retro referidas, recomendando-se pelo encaminhamento do presente relatório ao Prefeito Municipal para acolhimento, se assim entender.

Rosário do Sul, 08 de março de 2022.


Jalusa Oliveira da Silveira,
Secretária Municipal de Educação -Smed,
Portaria nº 004/2021

Jalusa Oliveira da Silveira
Sec. Munic. de Educação
Portaria 04/2021

SMED/AD/RH-vs


Vilmar de Oliveira
Prefeito Municipal

Vistos,

Com o acolhimento do Sr. Prefeito Municipal, encaminho os autos contendo o Parecer de Análise da Prestação de Contas realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como, o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria na Análise da Prestação de Contas Final aos quais APROVAM a Prestação de Contas da Associação Moto Grupo Roda Livre ao Departamento de Contabilidade a fim de sanar as pendências financeiras junto ao Setor.

Após, direcione-se os autos ao Departamento de Licitações para arquivamento.

Rosário do Sul, 10/03/2022


Cilene Pinto
Chefe Dep. de Coordenação e Orçamento
Port 995/2021
Sec. Mun. Planejamento